



Edital

Publicitação das Deliberações tomadas pela Junta de Freguesia

José Carlos Ramalinho Cidade, Presidente da Junta de Freguesia de Redondo, em cumprimento ao preceituado nos n.ºs 1 e 2 do artigo 56, da Lei 75/2013 de 12 de setembro, publicita as deliberações da Junta de Freguesia, tomadas na reunião de Junta de Freguesia de 08/10/2024:

EXPEDIENTE

----Presente a proposta para fornecimento de materiais de Manuel Gomes Nunes & Filhos, Lda, tendo a Junta deliberado por unanimidade nos termos do Código dos Contratos Públicos, adjudicar à empresa Manuel Gomes Nunes & Filhos, Lda, o procedimento para fornecimento de materiais, pelo valor de 2.797,39€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, através de ajuste direto nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos.

----Presente um orçamento de Júlio Suzano, para espetáculo do grupo Al-Canti a realizar no Evento Vinho e Artes 2024, no valor de 1.000,00€ isento de IVA, tendo a Junta de Freguesia deliberado por unanimidade e em minuta adjudicar o orçamento apresentado.

APOIOS

----Presente um requerimento para atribuição de Cabaz Bebé com o Registo 354 de 27/09/2024, tendo a Junta de Freguesia deliberado por unanimidade e em minuta deferir o requerimento.

----Presente um e-mail da APIS de Redondo - Associação de Apicultores de Redondo a solicitar apoio com a aquisição de atrativo e 120 armadilhas para vespa asiática, tendo a Junta de Freguesia deliberado por unanimidade e em minuta fazer a oferta de 6 frascos de atrativo e 120 armadilhas para vespa asiática.

DIVERSOS

----A Junta de Freguesia deliberou por unanimidade nos termos do Código dos Contratos Públicos, proceder à abertura de um procedimento concursal para prestação de serviços para espetáculos e som para evento Vinho & Artes 2024, uma vez que não será possível a execução do serviço por meios e recursos próprios, tanto a nível de recursos humanos, como a nível de meios, sendo necessário a contratação de meios externos aos serviços. Neste sentido fixou-se o preço base do contrato em 22.800€ com base na consulta preliminar ao mercado e deliberou-se a aplicação do procedimento de consulta prévia, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos, e de acordo com os artigos 112.º e 113.º do Código dos Contratos Públicos, com convite à empresa Ducal Eventos Lda, JP Produções, Lda, Moraudio - Serviços Audio Lda. Nos termos do n.º 3 do artigo 67.º do Código dos Contratos Públicos, designa-se que os procedimentos sejam conduzidos pelos serviços administrativos da Freguesia de Redondo, considerando-se feitas a estes as referências feitas no Código dos Contratos Públicos, ao júri. Tendo em conta o valor previsto para o contrato dispensamos a prestação de caução, conforme o estabelecido no n.º2 do artigo 88.º do Código dos Contratos Públicos. Designa-se como gestor do contrato, de acordo com o artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos, o Presidente da Junta, José Carlos Ramalinho Cidade.

---- Presente a Alteração orçamental n.º 1, tendo a Junta de Freguesia aprovado a mesma por unanimidade e em minuta.

----Presente um e-mail Registo 341 de 10/09/2024 a solicitar apoio à candidatura Portuguesa no certame internacional de beleza, Miss Earth 2024 a realizar nas Filipinas, tendo a Junta de Freguesia deliberado por unanimidade e em minuta atribuir apoio financeiro no montante de 1.250,00€ que servirá para suportar despesas que a mesma terá com a sua participação na Miss Earth 2024. Para tal, e considerando que compete à Junta de Freguesia apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva,



Edital

recreativa ou outras de interesse para a freguesia, tendo sempre em vista o desenvolvimento da Freguesia e a promoção e salvaguarda dos interesses próprios da respetiva população, é deliberado por unanimidade e em minuta celebrar acordo ao abrigo das competências da Junta de Freguesia, nomeadamente, as previstas no artigo 16.º, n.º 1, alínea v) do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. No âmbito do acordo a assinar por ambas as partes, a segunda outorgante compromete-se a promover e divulgar a Freguesia de Redondo, em Portugal e no Mundo através da realização e divulgação de um vídeo, produzido no Concelho de Redondo e mostrando vários pontos Turísticos e o Património Humano e Cultural da Freguesia, e divulgará todos os eventos promovidos pela Freguesia, nomeadamente de carácter cultural, educativo, social, recreativo ou ambientais.

Para constar e devidos efeitos, se publica este edital, que será divulgado nos lugares públicos do costume e publicitados no sítio da Internet da Freguesia de Redondo.

Redondo, 08 de outubro de 2024
O Presidente,

(José Carlos Ramalhão Cidade)